



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 8 / 7 / 2022

DECRETO Nº 3.102/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º da Lei 5.401/2022 de 07/01/2022 e 8º da Lei nº 5.346/2021 de 01/09/2021 e com base na Lei 5.535/2022 de 06 de julho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 07 de julho de 2022

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.02.00	Fundo Munic. de Invest. e Desenvolvimento			
15.451.0037.2211	Promover a elaboração de Projetos de engenharia e	4.4.90.51.80	2.001.0000.0000	54.000
15.451.0037.2211	Promover a elaboração de Projetos de engenharia e	4.4.90.51.80	1.990.0000.0000	150.000
15.451.0037.2214	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.91	2.001.0000.0000	30.000
15.451.0037.2214	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.91	1.990.0000.0000	3.000.000
TOTAL				3.234.000

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0037.2214	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.91	2.001.0000.0000	84.000
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.90.39.05	1.990.0000.0000	80.000
13.392.0017.2111	Valorizar e Preservar o Patrimônio Histórico Mater	3.3.90.30.24	1.990.0000.0000	50.000
13.392.0017.2111	Valorizar e Preservar o Patrimônio Histórico Mater	3.3.90.30.25	1.990.0000.0000	50.000
23.695.0018.2113	Fomentar, Promover o desenvolvimento do Setor Turí	3.3.90.39.90	1.990.0000.0000	146.000
27.812.0016.1104	Fomentar, Promover e Apoiar o Esporte	3.3.50.43.99	1.990.0000.0000	85.000

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
27.812.0016.1104	Educacional, Fomentar, Promover e Apoiar o Esporte Educacional,	3.3.90.30.14	1.990.0000.0000	85.000
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
18.541.0024.2150	Promover o desenvolvimento sustentável através de	3.3.90.35.01	1.990.0000.0000	80.000
18.541.0024.2150	Promover o desenvolvimento sustentável através de	4.4.90.52.38	1.990.0000.0000	50.000
18.541.0026.2153	Implantar e manter o Programa Municipal de Educação	3.3.90.30.60	1.990.0000.0000	50.000
18.541.0026.2153	Implantar e manter o Programa Municipal de Educação	3.3.90.32.04	1.990.0000.0000	40.000
18.541.0026.2154	Implementar e manter o Plano Diretor de Arborização	3.3.90.35.01	1.990.0000.0000	57.000
18.541.0026.2154	Implementar e manter o Plano Diretor de Arborização	3.3.90.39.99	1.990.0000.0000	40.000
18.541.0026.2154	Implementar e manter o Plano Diretor de Arborização	4.4.90.52.38	1.990.0000.0000	52.500
18.541.0026.2155	Implementar e monitorar o plano de gerenciamento c	3.3.90.35.01	1.990.0000.0000	109.000
18.541.0026.2155	Implementar e monitorar o plano de gerenciamento c	4.4.90.52.38	1.990.0000.0000	52.500
18.541.0026.2156	Promover e implantar medidas que visam preservar e	3.3.90.35.01	1.990.0000.0000	44.000
18.541.0026.2156	Promover e implantar medidas que visam preservar e	4.4.90.52.38	1.990.0000.0000	52.500
18.541.0026.2157	Promover e monitorar a qualidade dos Recursos Hídric	3.3.90.35.01	1.990.0000.0000	89.000
18.541.0026.2157	Promover e monitorar a qualidade dos Recursos Hídric	4.4.90.52.38	1.990.0000.0000	52.500
18.541.0027.2160	Promover ações visando o Bem-Estar Animal.	4.4.90.52.38	1.990.0000.0000	40.000
23.00.00	SEC. TRABALHO, EMPREGO E RENDA			
23.02.00	Fundo Municipal do Trabalho			
11.334.0008.1044	Promover a Geração de Emprego e Renda para a Juven	3.3.90.30.07	1.990.0000.0000	60.000
11.334.0008.1044	Promover a Geração de Emprego e Renda para a Juven	3.3.90.30.16	1.990.0000.0000	40.000
11.334.0008.1044	Promover a Geração de Emprego e Renda para a Juven	3.3.90.30.99	1.990.0000.0000	40.000
11.334.0008.1044	Promover a Geração de Emprego e Renda para a Juven	3.3.90.39.99	1.990.0000.0000	420.000
11.334.0008.1044	Promover a Geração de Emprego e Renda para a Juven	4.4.90.52.19	1.990.0000.0000	100.000
11.334.0008.1044	Promover a Geração de Emprego e Renda para a Juven	4.4.90.52.42	1.990.0000.0000	200.000
11.334.0008.1044	Promover a Geração de Emprego e Renda para a Juven	4.4.90.52.99	1.990.0000.0000	100.000
11.334.0008.1045	Promover e Fomentar a Qualificação Social Profissi	3.3.90.30.99	1.990.0000.0000	15.000
11.334.0008.1045	Promover e Fomentar a Qualificação Social Profissi	3.3.90.39.99	1.990.0000.0000	470.000
11.334.0008.1045	Promover e Fomentar a Qualificação Social Profissi	4.4.90.52.14	1.990.0000.0000	200.000
11.334.0008.1045	Promover e Fomentar a Qualificação Social Profissi	4.4.90.52.18	1.990.0000.0000	200.000
TOTAL				3.234.000